

**DECRETO Nº 1.811, de 17 de julho de 2000.**

Acrescenta 1 (um) Ponto de Táxi à Tabela de Estacionamento de Automóvel de Aluguel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado uma vaga no Ponto de Táxi, sito à Praça Jacques Crolard, em Santanésia, 5º Distrito deste Município, permanecendo inalterado as demais disposições, estabelecidas em atos anteriores.

**Art. 2º** - o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2000.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito